



Secretaria Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Segeve

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE.

Justificativa da essencialidade do fornecimento de Material Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro-SE, através da empresa **Yuri Med Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME**, para efetuar o devido pagamento das notas fiscais:

NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR TOTAL
000985	05/12/2016	83.085,00
000986	05/12/2016	27.302,00

Considerando que o município de Nossa Senhora do Socorro-SE, é habilitado em Gestão Plena da Saúde, sendo responsável por realizar assistência de baixa e média complexidade a seus municípios.

A Atenção Básica do município de Nossa Senhora do Socorro-SE, é responsável pelo atendimento primário em saúde cuja rede contempla 27 UBS - Unidade Básica de Saúde distribuída por todo o território do município facilitando o acesso da população à Estratégia Saúde da Família. Compete às equipes da Atenção Básica, além do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, o acompanhamento de pacientes através de visitas domiciliares.

A Média Complexidade municipal é composta por 04 Centros de Especialidade Médica; 01 CEO – Centro de Especialidade Odontológica; 04 CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; 01 PA - Pronto Atendimento e 01 SAL – Serviço de Atendimento de Urgência.

Dentre os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à população, está a dispensação de medicamentos; kit para acompanhamento do diabetes, kit composto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de material de curativos para pacientes acamados, realização de procedimentos de pequeno porte e microcirurgias.

Também faz parte dos serviços prestados, o atendimento odontológico que abrange desde o básico ao mais complexo como endodontia e próteses.

Toda a dispensação de medicamentos segue os princípios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e seus órgãos reguladores.


Diante do exposto, alertamos que a interrupção nesse serviço pode promover desassistência a população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também a descontinuidade do atendimento ao cidadão, levando-o a sequelas irreparáveis.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 06 de Dezembro de 2016.



Jamison Gonçalves Bispo dos Santos

Diretor Administrativo.



Ana Paula Vieira Mendonça

Secretária Municipal de Saúde